

PORTARIA Nº 455/2022 - GGP/DPG DE 26/07/2022. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/895755; **RESOLVE:** Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 256/2020/GAB/DPG, de 05 de outubro de 2020, que designou a Defensora Pública Rosemary dos Reis Silva para atuar na 2ª Defensoria Pública de Direitos Humanos, com o consequente retorno à sua titularidade no Núcleo de Família – NAEFA, a contar de 02/08/2022. Art. 2º Revogar, com efeitos a contar de 01/07/2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública Rosemary dos Reis Silva, referente à atuação em audiências da 2ª Defensoria Pública da Família (5% do vencimento-base), com a consequente exclusão do seu nome da PORTARIA Nº 177/2022/GGP/DPG, de 20/04/2022. **JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO**
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 832441

PORTARIA Nº 450/2022/GGP/DPG, DE 25 DE JULHO DE 2022. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/841985; **RESOLVE:** Art. 1º Conceder gratificação de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme discriminado na tabela abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
57231624	Rodrigo Oliveira Bezerra	3ª Defensoria Pública de Família	Atendimentos da 19ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022
55588715	Paula Cunha da Silva Denadai	14ª Defensoria Pública de Família	Processos da 19ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022
55589172	Alana da Silva Fernandes Molitor	9ª Defensoria Pública de Família	Audiências da 19ª Defensoria Pública de Família Cível de Belém	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, III, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022
57191060	Geraldo Rolim Tavares Júnior	1ª Defensoria Pública de Família	Atendimentos da 8ª Defensoria Pública de Família	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022
54187254	Anibal Fernandes Quintella Júnior	2ª Defensoria Pública de Família	Processos da 8ª Defensoria Pública de Família	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022
55589166	Alessandra Oliveira Damasceno Guedes	10ª Defensoria Pública de Família	Audiências da 8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, III, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 A 19/12/2022

Art. 2º Revogar, com efeitos a contar de 02.08.2022, a PORTARIA Nº 103/2022/GGP/DPG, de 08.03.2022, publicada no DOE nº 34.886, de 09.03.2022, que concedeu gratificação de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as) relacionados no quadro acima. **JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO**
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 832446

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 47/2022/GAB/DPG, DE 25 DE JULHO DE 2022. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de criação de comissão responsável pelo recebimento e análise da documentação relativa ao preenchimento dos requisitos indispensáveis à posse dos nomeados para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará;

RESOLVE:
Art. 1º Designar EDGAR MOREIRA ALAMAR, ID funcional nº 555886921; MARIANA STHEL FRANCISQUETO, ID funcional nº 57201223 e LUÃ BAIA FERREIRA, ID funcional nº 5916924, para, sob a presidência do primeiro, sem prejuízos de suas atribuições institucionais, comporem a Comissão de Análise da documentação necessária para a aferição dos requisitos à posse dos candidatos aprovados no V Concurso Público para o cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará.
Art. 2º A referida Comissão será responsável pela organização, análise e emissão de parecer em relação ao preenchimento dos requisitos necessários à posse dos nomeados, bem como o recebimento e análise de pedidos de final de fila e de renúncia/desistência que venham a ocorrer, bem como editar todos os atos necessários visando ao desenvolvimento de suas atividades.
Art. 3º As reuniões ocorrerão preferencialmente por meio de aplicativos de videoconferência ou, quando necessário, de maneira presencial, nas dependências do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.
Art. 4º A participação na Comissão a que se refere esta Portaria não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO**
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 832587

ERRATA

PORTARIA Nº 401/2022/GGP/DPG, DE 07/07/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.040, DE 11/07/2022, REFERENTE DIÁRIAS DE PLANTÃO DEFENSORIAL.

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	PERÍODO	PAE Nº
LUCILENE PAIVA DA COSTA	57208949	01 (MAIO); 01 (JULHO)	28/05/2022; 02/07/2022	2022/818988; 2022/859854
YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	01 (MAIO); 02 (JUNHO); 01 (JULHO)	28/05/2022; 11 e 25/06/2022; 02/07/2022	2022/841064; 2022/800912; 2022/818988; 2022/836037

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	PERÍODO	PAE Nº
LUCILENE PAIVA DA COSTA	57208949	01 (JULHO)	02/07/2022	2022/859854
YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	02 (JUNHO); 01 (JULHO)	11 e 25/06/2022; 02/07/2022	2022/800912; 2022/841064

Protocolo: 832414

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 004/2022 CONTRATO Nº 042/2018 PROCESSO Nº 2018/338598 – DP.
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LIMPRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº. 08.775.721/0001-85).
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2022 a 23/08/2023. E MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, consoante dispõe a CLÁUSULA OITAVA: Da Repactuação do Contrato nº 042/2018, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, modificando o valor unitário mensal por Posto de Servente para R\$ 3.781,39 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), sendo 01 posto no valor total anual em R\$ 45.376,68 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sessenta e oito centavos), a contar de 01/01/2022.. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460 Natureza de Despesa: 339037 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008460C Gp Pará: 273654. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: JULIO CESAR SOARES FURRIEL. E IGOR CESAR SILVA FURRIEL. CPF: 873.992.612-53 e CPF/MF: 522.385.207-91. ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida José Marcelino de Oliveira, 612, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro, CEP. 67.030-170, Ananindeua/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 832615

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1350/2022 - DA BELÉM, 22/07/2022.
O Defensor Público-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, Inciso VIII da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/810204 de 28/06/2022.
RESOLVE:
Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.